



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1006/2016.

**“NOMEIA SERVIDOR EM
SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o que dispõe o art. 33 e 34, do Estatuto do Servidor Público;

Considerando a necessidade de continuidade na prestação do serviço público;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JUAREZ DE OLIVEIRA CORREA**, para exercer o cargo Motorista em substituição ao servidor efetivo Tarciso Benvindo, que encontra-se desincompatibilizado para fins eleitorais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 06/07/2016.

Brejetuba-ES, 23 de agosto de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES